



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

## **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº:22/2025**

**SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal de Convênio.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar pela presente Portaria como Gestor de Convênio e Contratos o servidor Marcos do Bonfim Aires, rg nº 9.783.292-7, CPF nº 064.633.649-59, servidor efetivo da Prefeitura Municipal, no futuro convênio com a Secretaria do Turismo do Paraná.

**Art. 2º.** Designar pela presente Portaria como Fiscal de Convênio, o servidor Josmar Alexandre de Oliveira, Matrícula: 3783, servidor efetivo da Prefeitura Municipal em Técnico Em Licitações, no futuro convênio com a Secretaria do Turismo do Paraná.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 24 de fevereiro de 2025.

  
**João Konjanski**  
**Prefeito Municipal**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 029/2025 – QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Município de Cantagalo - 2025**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei nº 2208 - Decreto nº 23/2025 de 06/02/2025

| Atorização  | Escopo   | Nº                              | Ano  | Previsto   | Realizado  |
|---|--|---------------------------------|------|------------|------------|
| 2152  | Lei orçamentária   | 1316                            | 2024 |            |            |
| <b>Crédito adicional</b>  |  |                                 |      |            |            |
| Suplementar   | Anulação de Dotações   |                                 |      | 13.300,00  | 2.000,00   |
| Suplementar   | Anulação de Dotações   |                                 |      | 0,00       | 2.300,00   |
| Suplementar   | Anulação de Dotações   |                                 |      | 0,00       | 9.000,00   |
| Suplementar   | Supervir F Financeiro  |                                 |      | 107.300,00 | 0,00       |
| Suplementar   | Supervir F Financeiro  |                                 |      | 0,00       | 7.300,00   |
| Suplementar   | Supervir F Financeiro  |                                 |      | 0,00       | 100.000,00 |
| <b>Despesa</b>  |  |                                 |      |            |            |
| 02  | EXECUTIVO MUNICIPAL  |                                 |      |            | 7.300,00   |
| 02 001  | GABINETE DO PREFEITO   | Acréscimo                       |      |            |            |
| 04.132.0029.2002  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL             | Abertura                        |      |            |            |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                     | Supervir F Financeiro Livre     |      |            |            |
| 00000   | Recursos Ordinários (Livres)   |                                 |      |            |            |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar Recurso do crédito adicional: Supervir F Financeiro |  |                                 |      |            |            |
| 03  | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                             |                                 |      |            | 2.000,00   |
| 03 001  | GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                 | Anulação                        |      |            |            |
| 04.132.0029.2009  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura                        |      |            |            |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         |                                 |      |            |            |
| 00000   | Recursos Ordinários (Livres)   |                                 |      |            |            |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações  |  |                                 |      |            |            |
| 06  | SECRETARIA DE SAÚDE  |                                 |      |            | 2.300,00   |
| 06 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | Anulação                        |      |            |            |
| 10.501.0060.2033  | SÁGUE DA FAMÍLIA - PSP/PSB   | Abertura                        |      |            |            |
| 3.1.90.11.00.00   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | Transferência                   |      |            |            |
| 00494   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                |                                 |      |            |            |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações  |  |                                 |      |            |            |
| 06 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | Acrescimo                       |      |            | 2.300,00   |
| 10.501.0060.2033  | SÁGUE DA FAMÍLIA - PSP/PSB   | Abertura                        |      |            |            |
| 3.1.90.14.00.00   | INDENIZACÕES E RESTITUICÖES TRABALHISTAS                               | Transferência                   |      |            |            |
| 00494   | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                |                                 |      |            |            |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações  |  |                                 |      |            |            |
| 07  | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                            |                                 |      |            | 100.000,00 |
| 07 002  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Acrescimo                       |      |            |            |
| 08.243.0070.2042  | INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS                                     | Abertura                        |      |            |            |
| 3.3.90.43.00.00   | SUBVENÇÖES SOCIAIS   | Supervir F Financeiro Vinculado |      |            |            |
| 10067   | SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS CUSTEIO APAE             |                                 |      |            |            |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar Recurso do crédito adicional: Supervir F Financeiro |  |                                 |      |            |            |
| 07  | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                            |                                 |      |            | 9.000,00   |
| 07 002  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Acrescimo                       |      |            |            |
| 08.244.0070.2044  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E           | Abertura                        |      |            |            |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         | Alteração de Fonte              |      |            |            |
| 00000   | Recursos Ordinários (Livres)   |                                 |      |            |            |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações  |  |                                 |      |            |            |
| 07  | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                            |                                 |      |            | 9.000,00   |
| 07 002  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | Anulação                        |      |            |            |
| 08.244.0070.2044  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E           | Abertura                        |      |            |            |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         | Alteração de Fonte              |      |            |            |
| 10068   | PISO UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - 10068                         |                                 |      |            |            |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações  |  |                                 |      |            |            |
| 07  | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                            |                                 |      |            | 1.000,00   |
| 07 002  | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE               | Acrescimo                       |      |            |            |
| 08.243.0070.2047  | ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM   | Abertura                        |      |            |            |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         | Alteração de Fonte              |      |            |            |
| 00000   | Recursos Ordinários (Livres)   |                                 |      |            |            |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações  |  |                                 |      |            |            |
| 07  | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                            |                                 |      |            | 1.000,00   |
| 07 002  | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE               | Anulação                        |      |            |            |
| 08.243.0070.2047  | ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM   | Abertura                        |      |            |            |
| 3.3.90.39.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         | Alteração de Fonte              |      |            |            |
| 10068   | PISO UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - 10068                         |                                 |      |            |            |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações  |  |                                 |      |            |            |

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de 06/2025

**Município de Cantagalo - 2025**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

14 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

14.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.091.0111.2083 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

5760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**Crédito adicional:** Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

**Atorização de crédito adicional:**

| Recurso     | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Tipo de anulação                | Previsto   | Realizado  |
|-------------|------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------|------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | ---                             | 13.300,00  | 2.000,00   |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Anulação          | ---                             | 13.300,00  | 2.000,00   |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Alteração de Fonte              | 0,00       | 9.000,00   |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Anulação          | Alteração de Fonte              | 0,00       | 9.000,00   |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acrescimo         | Transferência                   | 0,00       | 2.300,00   |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Anulação          | Transferência                   | 0,00       | 2.300,00   |
| Suplementar | Supervir F Financeiro        | Acrescimo         | ---                             | 107.300,00 | 0,00       |
| Suplementar | Supervir F Financeiro        | Acrescimo         | Supervir F Financeiro Livre     | 0,00       | 7.300,00   |
| Suplementar | Supervir F Financeiro        | Acrescimo         | Supervir F Financeiro Vinculado | 0,00       | 100.000,00 |

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de 06/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000  
 www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº: 22/2025**

**SÚMULA:** Designa servidores como Gestor e Fiscal de Convênio.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar pela presente Portaria como Gestor de Convênio e Contratos o servidor Marcos do Bonfim Aires, rg nº 9.783.292-7, CPF nº 064.633.649-59, servidor efetivo da Prefeitura Municipal, no futuro convênio com a Secretaria do Turismo do Paraná.

**Art. 2º.** Designar pela presente Portaria como Fiscal de Convênio, o servidor Josmar Alexandre de Oliveira, Matrícula: 3783, servidor efetivo da Prefeitura Municipal em Técnico Em Licitação, no futuro convênio com a Secretaria do Turismo do Paraná.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 24 de fevereiro de 2025.

**João Kónjünski**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 20 DE MARÇO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de fevereiro de 2025.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira